

ATO EXECUTIVO N.º 274/2025

Súmula: Torna pública alteração do organograma da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO – CMTU-LD, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicar o Organograma da Companhia, com alterações nas Diretorias: Presidência; Diretoria Administrativo-Financeira; Diretoria de Operações; Diretoria de Transportes e Diretoria de Trânsito; deliberadas pela 94ª Reunião do Conselho de Administração, conforme descrição abaixo:

1) Presidência -

a) Extinções das unidades:

Coordenadoria de Organização, Controle e Métodos;

Coordenadoria de Auditoria e Controle Interno;

Gerência Jurídica, Setor Jurídico e Setor de Processo Administrativo;

Gerência de Comunicação, Coordenadoria de Comunicação e Setor de Comunicação;

b) Alteração de nomenclatura:

·Da unidade acessória: Secretaria para Apoio Administrativo da Diretoria;

2) Diretoria Administrativo-Financeira

a) Extinções das unidades:

Setor de Controle Contábil – CMTU;

Setor de Controle Contábil – TRL;

Coordenadoria de Licitações e Suprimentos;

Coordenadoria de Processos de Notificações de Ocorrência de Contrato;

Coordenadoria de Perícias e Cálculos Judiciais;

Coordenadoria de Controle de Empenho;

Setor de Controle e Manutenção de Frotas.

b) Transferências:

Serão transferidas as seguintes unidades para a Diretoria de Operações, pois as atribuições estão diretamente relacionadas à execução e ao suporte das atividades operacionais, proporcionando maior clareza e eficiência nos fluxos de trabalho:

Coordenadoria Técnica de Apoio Operacional;

Setor de Serigrafia;

Setor Técnico de Apoio Operacional 1;

Setor Técnico de Apoio Operacional 2;

Setor de Serralheria.

c) Alteração de nomenclatura:

·**Da unidade acessória:** Secretaria **para** Apoio Administrativo da Diretoria

3) Diretoria de Operações

a) Extinção de Unidades

Coordenadoria Administrativa de Limpeza Urbana;

Coordenadoria de Limpeza de Boca de Lobo - Lote 1;

Coordenadoria de Limpeza de Boca de Lobo - Lote 2;

Coordenadoria Administrativa de Resíduos Recicláveis.

b) Transferências Internas - Reorganização de Estruturas -

Transferência da Gerência de Limpeza Pública para a Gerência de Resíduos, incorporando:

Coordenadoria de Coleta Domiciliar;

Coordenadoria de Limpeza de Descarte Irregular.

c) Alterações de Nomenclatura

De: Gerência de Planejamento Técnico e Ambiental. **Para:** Gerência de Gestão e Tratamento de Resíduos;

De: Coordenadoria de Cooperativas - Lote 1 e Coordenadoria de Cooperativas - Lote 2. **Para:** Coordenadoria de Reciclagem - Lote 1 e Coordenadoria de Reciclagem - Lote 2.

·**Da unidade acessória:** Secretaria **para** Apoio Administrativo da Diretoria

4) Diretoria de Transportes

a) Extinção de Unidades

Gerência de Análise de Custos, Receitas e Remuneração;

Coordenadoria de Isenção Tarifária;

Setor de Transporte Especial;

Coordenadoria de Apoio Administrativo e Setor de Análise e Consolidação de Informações;

Coordenadoria de Projetos e Setor de Inovação;

Coordenadoria de Monitoramento e Setor de Monitoramento da Operação;

Setor de Vistoria de Veículos;

Coordenadoria de Apoio Técnico e Setor de Controle de Serviços e Materiais;

Setor de Manutenção de Pontos de Parada.

b) Transferências de Atribuições

Com a extinção da Gerência de Análise de Custos, Receitas e Remuneração, suas atribuições serão transferidas para a Gerência de Planejamento, absorvendo:

Coordenadoria de Estudos Tarifários;

Setor de Coleta de Dados;

Setor de Análise de Indicadores.

c) Alteração de Nomenclatura

·**Da unidade acessória:** Secretaria **para** Apoio Administrativo da Diretoria.

5) Diretoria de Trânsito

a) Extinções

Setor de Sinalização Horizontal 3;

Setor de Controle de Planejamento.

b) Alteração de Nomenclatura

De: Coordenadoria de Sinalização Vertical/Horizontal. **Para:** Coordenadoria de Sinalização Viária.

·**Da unidade acessória:** Secretaria **para** Apoio Administrativo da Diretoria

c) Transferências:

Da Gerência Administrativa e de Planejamento Para a Gerência de Fiscalização:

Coordenadoria de Educação de Trânsito;

Setor de Educação de Trânsito.

Da Gerência Administrativa e de Planejamento Para a Gerência Operacional:

Coordenadoria de Planejamento e Segurança Viária;

Art. 2º. Os Anexos I a V representam o quadro vigente, dessas diretorias, a partir desta data.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de outubro 2025.

Fabício Pires Bianchi
Diretor Presidente CMTU-LD



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pires Bianchi, Diretor(a) Presidente**, em 01/10/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16710412** e o código CRC **0B9D1893**.